

## SUPERLOTAÇÃO.

Juiz da Vara de Execuções Penais defende investimentos em políticas públicas como forma de combater a criminalidade no estado

# “De nada adianta construir novos presídios em Alagoas”

José Braga Neto diz que falta vontade política do governo para combater o tráfico de drogas



JOSÉ BRAGA NETO  
JUÍZ DE EXECUÇÕES PENAIS

“A prisão é uma excepcionalidade. Existe o princípio da presunção da inocência, o da ampla defesa. Não se pode prender por prender”

“Durante muitos anos, o sistema prisional de Alagoas foi esquecido”

“Dentro do sistema, existe o tráfico com a convivência dos agentes públicos e com o auxílio da própria família do preso”

CARLA SERQUEIRA  
REPÓRTER

Manhã de segunda-feira, 9 de dezembro, campus da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), em Maceió. Um amontoado de pessoas lota a sala de espera para falar com o juiz da Vara de Execuções Penais, José Braga Neto está em seu gabinete. Assim que sai uma pessoa, ele pede para entrar outra, mas alerta sua equipe: “Só mande entrar o próximo da fila, na ordem”.

O senso de justiça do magistrado extrapola a papelada processual. Tal retidão lhe rendeu oportunidades de destaque no Poder Judiciário alagoano.

O juiz José Braga Neto é fundador da 17ª Vara Criminal da Capital e há dois anos e meio está à frente da 16ª Vara Criminal de Maceió. Recentemente, ele coordenou o mutirão carcerário em Alagoas. Quase três mil processos foram revistos e 400 presos ganharam a liberdade.

Nesta entrevista, o magistrado comenta o resultado do mutirão carcerário, explica as mudanças que devem ocorrer para melhorar o sistema prisional de Alagoas e cobra mais investimentos do governo em educação como medida preventiva à criminalidade no estado.

Ele também afirma que o tráfico de drogas existe dentro das penitenciárias com a anuência de servidores públicos. Confira!

**Gazeta. O mutirão carcerário é uma prova de que o Poder Judiciário não está dando conta da demanda prisional?**

**Entrevistado.** Não. Em relação à 16ª Vara, esta ideia é um equívoco. Ficou demonstrado que a 16ª Vara é um exemplo para o Brasil. Está tudo em ordem. Foi motivo de elogios, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ficou extremamente satisfeito com o desenvolvimento da Vara de Execuções Penais. Agora, lógico, com relação aos presos provisórios há uma carência muito grande. Nós temos 3.200 presos. Desses, 57% são presos provisórios. O ideal seria 30%, no máximo 40%. É isso que o CNJ quer: que Alagoas chegue a este patamar, como em muitos estados brasileiros. Com o mutirão carcerário, todos os juizes revisaram os processos de réus presos provisórios. Ao analisar estes processos, os juizes soltaram próximo de 400 presos. O número de presos provisórios caiu 21%.

**E por que há demora no julgamento destes casos?**

A quantidade de juizes ainda é insuficiente, mas muito menor é a quantidade de promotores e defensores públicos. Os juizes não podem desenvolver um processo sem a presença destes profissionais. É fundamental a presença do promotor e do defensor público. Muitas vezes, o juiz marca uma audiência que não se realiza por causa da ausência destes profissionais. Isso dificulta o regular desenvolvimento de um processo. Por isso, há a demora grande no julgamento.

**O ideal, então, seria que este percentual de 30% de presos provisórios fosse mantido, mas é bem provável que isso não aconteça se não houver concurso público para promotores e defensores públicos. Daqui a pouco, iremos precisar de um novo mutirão carcerário?**

Em relação ao réu provisório, eu acredito que os magistrados podem, sem precisar de mutirão, estar revendo estes casos. Por exemplo, o juiz marca uma audiência que não se realiza por falta de promotor, de defensor público, ou por falta de testemunha que o promotor insiste, com razão, em ouvir. Então, cabe ao juiz fazer uma avaliação: até quando devo manter o réu preso? É isso o que deve acontecer, essa maturidade do magistrado. E não o magistrado assumir este ônus tão grande de manter a pessoa presa mesmo sabendo da dificuldade de concluir a instrução processual. As pessoas devem ser mantidas presas em caráter excepcional.

**Diante desta colocação, como o senhor enfrenta a crítica de gestores da Segurança Pública de que a polícia prende num dia e no outro a justiça solta?**

É lamentável que ainda exista este tipo de crítica. A gente não pode prender por prender. O magistrado é soberano. Ele tem que agir de acordo com o seu entendimento. Ele não pode manter uma pessoa presa para satisfazer a autoridade policial ou quem quer que seja. Cabe à autoridade policial desempenhar suas funções e o Poder Judiciário desempe-

nhar as suas. O fato de a Polícia Judiciária ou mesmo a Polícia Militar ter efetuado alguma prisão não significa dizer que o Poder Judiciário precisa manter. Temos um índice elevadíssimo de presos provisórios e ainda recebemos críticas. Imagine quando a gente baixa este índice para 30%. Na verdade, a prisão é uma excepcionalidade. Existe o princípio da presunção da inocência, o da ampla defesa. Não se pode prender por prender.

**O senhor acha que o poder público tem uma visão vingativa contra quem comete crimes e isso faz com que o Estado não invista no sistema prisional?**

Com certeza. Durante muitos anos, o sistema prisional de Alagoas foi esquecido. Só agora, no final do governo Teotônio Vilela, o sistema recebeu algum investimento. Os governos anteriores nunca se preocuparam com o complexo. O que está acontecendo, agora, é reflexo do passado, deste descaço com o sistema prisional.

**A construção de novos presídios é um equívoco ou, realmente, é uma necessidade urgente? Mais vagas é a solução?**

Achar que mais vagas é a solução é um grande engano. Para a atual situação, sem dúvida alguma que novos presídios precisam ser edificados, pela quantidade de presos que temos e pelo volume de criminalidade do Estado de Alagoas. Mas não adianta fazer novos presídios sem políticas públicas paralelas. Se não investir em educação, saúde, lazer, o Estado vai construir presídio e logo encher. A criminalidade está assustadora em todo o Brasil. Os governos estadual e federal têm que atentar para esta realidade, tem que combater o crime na origem. O tráfico de drogas assola o País inteiro, entram milhares de toneladas todos os dias no Brasil. O crack é um derivado da cocaína e está em todos os lugares, nos sítios, nas fazendas, nas cidades pequenas e grandes. A maconha já está num plano secundário. Então, a origem da droga é uma só, já que o crack deriva da cocaína. E como esta droga toda passa pela fronteira e ninguém toma uma providência? Só os pequenos traficantes, que estão na ponta do negócio, estão sendo presos e superlotando os presídios.

**Grande parte destes presos continua nas delegacias. A solução virá com novas vagas?**

O Estado tomou extraordinária iniciativa construindo o presídio de Girau do Ponciano, com capacidade para 800 presos. Iniciou a construção de um presídio para 1.008 vagas no sistema prisional em Maceió, onde vai abrigar os presos condenados. Vai ampliar o presídio feminino para mais 200 vagas e instalar um presídio militar. Isso vai dar um alento para o sistema prisional, mas se continuar a criminalidade neste patamar, logo, logo vai estar superlotado novamente.

**Para os presos, que impacto terá a criação de mais vagas?**

Haverá um tratamento mais humanitário, mais

sil diante desta impossibilidade de combater a circulação tão grande de drogas? Não digo que é incompetência ou impossibilidade de combater; é falta de vontade política. Tem que fazer investimentos e aparelhar a polícia com armamentos de primeira geração para combater o tráfico de drogas que assola o País inteiro.

**O Estado quer proibir a entrada de alimentos nos presídios para coibir a introdução de drogas e celulares. É uma boa ideia?**

É, sem dúvida. O ideal é que o Estado forneça todo o alimento do preso. Se o Estado não oferece um alimento de boa qualidade, então o Poder Judiciário é obrigado a autorizar a entrada de alimento no sistema prisional. Mas o ideal é que eles tenham café, almoço e jantar, além dos lanches regulares.

**A má qualidade da alimentação foi um dos problemas mais colocados pelos presos. Depois do mutirão carcerário, alguma providência será tomada?**

Não reputo a alimentação como de má qualidade, mas a manipulação dos alimentos. Por causa disso, o sabor não deve ser muito bom. Também a repetição. Comer galinha todos os dias não é brincadeira. Mas a qualidade, nós visitaríamos regularmente, independente de mutirão. No mutirão carcerário, abrimos as cozinhas do sistema prisional, todas virão limpas, asseadas. Agora, lamentavelmente, a manipulação dos alimentos é feita por pessoas sem capacitação para fazer refeições em grandes quantidades.

**Existe tráfico de drogas no sistema prisional?**

Não tenho a menor dúvida de que existe. Agora mesmo chegou uma mãe aqui reclamando que o filho estava usando drogas no presídio. Isso é lamentável. Ele foi preso por roubo para manter o vício. A droga gera outros crimes, como o homicídio e o roubo. Toda vida existiu roubo, mas não nesta proporção. Hoje, 85% dos roubos

digno. Sem superlotação, a gente pode falar em ressocialização. Porque não se pode falar em ressocialização num amontoado de pessoas. Isso é impossível. Com a criação destas vagas, não vai existir superlotação, mas temporariamente.

**Não haverá superlotação por quanto tempo?**

Durante a criação de vagas que já pode começar a superlotar.

**Mas o governo oferece projetos de ressocialização?**

Vamos procurar meios, junto ao Poder Executivo, para realizar este trabalho. Estamos querendo firmar um convênio com a prefeitura. Já falei com o prefeito Rui Palmeira para que os presos recuperem todas as escolas municipais. Ao mesmo tempo, estamos discutindo a possibilidade de abrir vagas para os apenados do regime semiaberto nas firmas terceirizadas que prestam serviço ao poder público. O prefeito viu com bons olhos a nossa proposta. Acho que logo, logo estaremos fazendo um convênio neste sentido.

**Quantos presos deveriam estar cumprindo pena no regime semiaberto mas estão em prisão domiciliar por falta de uma unidade adequada em Alagoas?**

Mais de 1.400 apenados deveriam estar cumprindo pena no regime semiaberto, mas por falta desta unidade, tivemos que determinar a prisão domiciliar mediante algumas condições, entre elas o monitoramento eletrônico. Mas só temos torzeleiras para monitorar 380 apenados. Por causa disso, priorizamos os tipos penais mais graves, como homicídio qualificado, tráfico de drogas e roubo. O ideal é que Alagoas tivesse uma unidade prisional para o regime semiaberto e quando fosse o caso das saídas autorizadas, elas seriam monitoradas. Não é interessante monitorar de forma aleatória toda uma população carcerária, como está sendo feito.

**Existe tráfico de drogas no sistema prisional?**

Não tenho a menor dúvida de que existe. Agora mesmo chegou uma mãe aqui reclamando que o filho estava usando drogas no presídio. Isso é lamentável. Ele foi preso por roubo para manter o vício. A droga gera outros crimes, como o homicídio e o roubo. Toda vida existiu roubo, mas não nesta proporção. Hoje, 85% dos roubos

são provenientes das drogas. Dentro do sistema, existe o tráfico com a convivência dos agentes públicos e com o auxílio da própria família do preso que insiste, em menor proporção, já que são fiscalizados, em levar droga para o complexo prisional. Mas, neste caso, a incidência é pequena, já que todos que entram no sistema são inspecionados. Só os agentes públicos não são inspecionados. Eles vão trabalhar e não são fiscalizados, lamentavelmente.

**E qual seria a solução?**

Terceirizar a parte dos agentes penitenciários ou realizar concurso para agentes. De todo jeito, é preciso ter pessoas com independência para fazer esta fiscalização no ingresso dos servidores no sistema. Outro problema são os plantões. Cada plantão deveria ter 15, 18 ou 20 agentes, mas hoje se faz com cinco agentes em cada unidade para cuidar de 800, 900 presos. Isso é inadmissível. Não tem como continuar desta forma. Quem vai fiscalizar estas pessoas? No presídio recém-inaugurado, em Girau do Ponciano, familiares não entram com alimentos, os agentes são fiscalizados. Isso vai dificultar, e muito, o tráfico de drogas dentro do presídio. Se não acabar, será raro.

**O número de mulheres presas cresceu nos últimos anos. O que explica este fenômeno?**

Elas estão se envolvendo cada vez mais em crimes pesados, como homicídios, tráficos de drogas, roubo. Antes, eram só os companheiros. Algumas mulheres estão assumindo o lugar de seus companheiros no submundo do crime. E eu afirmo de forma insofismável que é a droga que está levando estas mulheres para o sistema prisional, lamentavelmente. Não só as mulheres, mas 80% dos homens também. ■